



PORTARIA Nº 2322, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Instituição e designação dos membros da Comissão de Apoio Técnico e Acompanhamento do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2026 e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica nº 03/2026, celebrado entre o Município de Lucas do Rio Verde/MT e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a integração entre os órgãos, secretarias, departamentos e setores envolvidos na execução, acompanhamento e prestação de contas das ações decorrentes do referido Termo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Apoio Técnico e Acompanhamento do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2026, destinada a apoiar, articular e acompanhar a execução das obrigações previstas no instrumento de cooperação.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes representantes:

I – Secretaria de Governo e Administração;

- Sirlei Amaro da Silva – Departamento de Licitação;
- Beatriz Sousa Campos – Departamento de Licitação;
- Ronaldo Novacki – Departamento de Frotas.

II – Secretaria Municipal de Fazenda;

- Adércio Nogueira Neponoceno – Departamento de Contabilidade;
- Icaro Pessoa – Departamento de Contabilidade.

III – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;

- Karine Paula Bianchi – Administrativo Gabinete do Secretário;
- Julia Ribeiro Bezerra – Departamento de Engenharia;
- Romeu Hercules Andretta – Departamento de Engenharia.

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

- Adriana Ciebre dos Santos – Departamento de Assistência Social.

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Cidade;



- Juliana Tirloni Pinto – Departamento de Convênios;
- Luana Cristina Simon – Responsável pelo Geo-Obras

VI – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

- Felipe de Sá Palis e Souza – Secretário Municipal

VII – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

- Mirian Laco – Departamento de Engenharia;
- Eduardo Silva Ferreira – Departamento de Engenharia;
- Geovana Carneiro de Menezes Ferreira – Departamento de Engenharia;
- Gisele Tomaz de Mello – Departamento de Frotas.

Art. 3º Ficam designadas como pontos focais para a centralização, organização e encaminhamento das informações, bem como para a coordenação das atividades relacionadas à execução e ao acompanhamento do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2026:

I – Karine Paula Bianchi, representando o Município de Lucas do Rio Verde; e

II – Jéssica Regina Wohlemberg, representando o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

§ 1º Compete às pontos focais promover a articulação entre os partícipes e os membros da Comissão, organizar o fluxo de informações e acompanhar as providências necessárias ao cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica.

§ 2º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando o pagamento de gratificação ou qualquer outra vantagem pecuniária.

Art. 4º Compete à Comissão:

I – acompanhar, de forma integrada, a execução das ações previstas no Termo de Cooperação Técnica nº 03/2026;

II – promover a integração entre os órgãos e setores envolvidos;

III – identificar eventuais dificuldades, incompatibilidades ou riscos que possam comprometer a execução do objeto;

IV – propor medidas destinadas à solução de problemas e ao aperfeiçoamento da execução;

V – acompanhar o cumprimento dos cronogramas e das providências necessárias à execução das obras;

VI – auxiliar na organização do fluxo de informações e documentos entre os órgãos envolvidos;



VII – acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pelos partícipes;

VIII – solicitar ou acompanhar a elaboração de relatórios de acompanhamento, quando necessário;

IX – comunicar à autoridade competente eventuais situações que demandem providências administrativas; e

X – exercer outras atividades de apoio e acompanhamento compatíveis com as atribuições previstas no Termo de Cooperação Técnica.

Parágrafo único. As atribuições da Comissão não substituem nem afastam as competências dos gestores e fiscais de contratos, responsáveis técnicos, ordenadores de despesa ou demais agentes formalmente designados, permanecendo cada órgão responsável pelas atribuições que lhe foram conferidas no Termo de Cooperação Técnica.

Art. 5º A Comissão poderá solicitar informações, documentos e apoio técnico aos órgãos e setores da Administração Pública Municipal e ao SAAE, necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 6º A Comissão reunir-se-á sempre que necessário, por convocação do Secretário Municipal de Governo e Administração ou de qualquer de seus membros, para tratar das matérias relacionadas ao acompanhamento do Termo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 16 de setembro de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61B4-DA56-EA6C-E30D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 18/09/2026 10:16:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/61B4-DA56-EA6C-E30D>